



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026 /2024

Município de Barra do Quaraí

Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

Necessidade da Secretária: Aquisição de lâminas(facas) com parafusos pra roçadeira.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de lâminas(facas) com parafuso para roçadeira Marca Algor modelo ARA 1800.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta aquisição se faz necessária visto que a secretaria utiliza a roçadeira para atender as demandas de serviços dos pequenos agricultores

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lâminas que por sua vez serão utilizadas para o conserto da roçadeira que realiza serviços de atendimento aos pequenos agricultores.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens requisitados são de natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 Art.78, inciso IV.

4.1 – A compra será realizada por meio de Dispensa de Licitação conforme Art.75, II, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do Art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

(N)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4.2 – Os materiais desta dispensa deverão ser entregues no prazo de 10(dez) dias corridos contados a partir da ordem de fornecimento.

4.3 - A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

4.4 –A empresa deverá realizar a entrega das lâminas no almoxarifado central da prefeitura.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa será responsável pela entrega das lâminas no almoxarifado central da prefeitura.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 061/24, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação, junto a Tesouraria Municipal, de Nota Fiscal firmado pelo Secretário da pasta e fiscal de contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, .

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(N)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais).

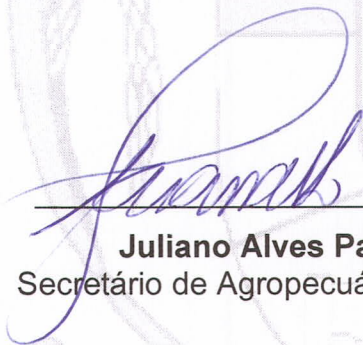
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Total
1	Lâminas(facas) com parafusos (roçadeira Marca Algor modelo ARA1800)	Unid.	04	R\$ 370,00
		TOTAL		R\$ 1.480,00

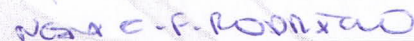
Os Valores de referência foram levantados pelo setor de compras e licitações o qual se utilizou a metodologia de menor preço dos itens, conforme o decreto 59/24, e relatório juntado ao ETP.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária funcional pragmática de número **3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.**

Barra do Quaraí em 10 de julho de 2024.


Juliano Alves Pavanatto
Secretário de Agropecuária e Interior.


Néia Cristina Figueiredo Rodrigues
Responsável pela elaboração do Termo